



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3290

Lidianópolis, Terça-Feira, 19 de Setembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1662

DECISÃO

Referência: Processo Administrativo de Fiscalização nº 03/2023
Parte interessada: A. C. ALESSI LTDA

Trata-se de processo administrativo de fiscalização em virtude de infração a edital e ata de registro de preços no pregão nº 55/2022, ata nº 200/2022, diante da negativa no fornecimento de itens de entrega de móveis.

Após a instrução processual, ficou comprovada a infração pela empresa contratada ao edital e à ata de registro de preços pela empresa contratada, bem como a dispositivos legais da lei nº 8.666/93 e 10.520/02.

Ante o exposto, nos termos do relatório e da fundamentação dos documentos de fls. 122 a 123 e 124 a 128, decido pela aplicação das seguintes medidas à empresa **A. C. ALESSI LTDA, CNPJ 46.793.490/0001-21**:

a) Declaro a rescisão da ata de registro de preços com a empresa A. C. ALESSI LTDA;

b) Fixo pena de multa de 10% sobre o valor da nota de empenho, ou seja, de R\$828,94 (oitocentos e vinte e oito e noventa e quatro centavos), bem como determino a inscrição em dívida ativa e posterior cobrança pela Procuradoria do Município;

c) Aplico pena de impedimento de licitar com o município de Lidianópolis por 01 (um) ano, a partir da publicação desta decisão administrativa.

Sem mais, determino ainda a publicação de extrato da presente decisão no diário oficial do município, a fim de que se produza os efeitos legais, bem como encaminhamento da decisão à empresa mediante comunicação por e-mail.

Lidianópolis, 18 de Setembro de 2023.


Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3290

Lidianópolis, Terça-Feira, 19 de Setembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1662

DECISÃO

Referência: Processo Administrativo de Fiscalização nº 01/2023

Parte interessada: JJ FERREIRA CONSTRUÇÕES E EVENTOS LTDA

Trata-se de processo administrativo de fiscalização em virtude de infração a edital e ata de registro de preços no pregão nº 20/2022, ata nº 20/2022, diante da negativa no fornecimento do item locação de palco.

Após a instrução processual, ficou comprovada a infração pela empresa contratada ao edital e à ata de registro de preços pela empresa contratada, bem como a dispositivos legais da lei nº 8.666/93 e 10.520/02.

Ante o exposto, nos termos do relatório e da fundamentação dos documentos de fls. 65 a 66 e 67 a 70, decido pela aplicação das seguintes medidas à empresa **JJ FERREIRA CONSTRUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 32.720.875/0001-54**:

- a) Declaro a rescisão da ata de registro de preços com a empresa JJ FERREIRA CONSTRUÇÕES E EVENTOS LTDA;
- b) Fixo pena de multa de 10% sobre o valor da nota de empenho, ou seja, de R\$579,90 (quinhentos e setenta e nove reais e noventa centavos), bem como determino a inscrição em dívida ativa e posterior cobrança pela Procuradoria do Município;
- c) Aplico pena de impedimento de licitar com o município de Lidianópolis por 01 (um) ano, a partir da publicação desta decisão administrativa;
- d) Determino à Procuradoria do Município a adoção das medidas necessárias para o ressarcimento ao erário da diferença verificada na contratação emergencial do serviço, em face da negativa do contratado.

Sem mais, determino ainda a publicação de extrato da presente decisão no diário oficial do município, a fim de que se produza os efeitos legais, bem como encaminhamento da decisão à empresa mediante comunicação por e-mail.

Lidianópolis, 18 de Setembro de 2023.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3290

Lidianópolis, Terça-Feira, 19 de Setembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1662

DECISÃO

Referência: Processo Administrativo de Fiscalização nº 03/2023

Parte interessada: OLIVEIRA UP DECOR LTDA

Trata-se de processo administrativo de fiscalização em virtude de infração a edital e ata de registro de preços no pregão nº 55/2022, ata nº 184/2022, diante da negativa no fornecimento de itens de entrega de móveis.

Após a instrução processual, ficou comprovada a infração pela empresa contratada ao edital e à ata de registro de preços pela empresa contratada, bem como a dispositivos legais da lei nº 8.666/93 e 10.520/02.

Ante o exposto, nos termos do relatório e da fundamentação dos documentos de fls. 196 a 197 e 198 a 202, decido pela aplicação das seguintes medidas à empresa **OLIVEIRA UP DECOR LTDA**, CNPJ **43.487.181/0001-35**:

- a) Declaro a rescisão da ata de registro de preços com a empresa OLIVEIRA UP DECOR LTDA;
- b) Fixo pena de multa de 10% sobre o valor da nota de empenho, ou seja, de R\$439,70 (quatrocentos e trinta e nove reais e setenta centavos), bem como determino a inscrição em dívida ativa e posterior cobrança pela Procuradoria do Município;
- c) Aplico pena de impedimento de licitar com o município de Lidianópolis por 01 (um) ano, a partir da publicação desta decisão administrativa.

Sem mais, determino ainda a publicação de extrato da presente decisão no diário oficial do município, a fim de que se produza os efeitos legais, bem como encaminhamento da decisão à empresa mediante comunicação por e-mail.

Lidianópolis, 18 de Setembro de 2023.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3290

Lidianópolis, Terça-Feira, 19 de Setembro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Lidianópolis – PR, no uso de suas atribuições legais convoca o Conselheiro Tutelar Suplente para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, nos dias 20 e 21/09/2023, das 8:00/11:00 as 13:00/17:00, para assumir a vaga de conselheiro tutelar titular conforme a Lei 875/2018. **Art. 69** – *Ocorrendo vacância ao afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Poder Executivo Municipal convocará imediatamente o suplente para o preenchimento da vaga.*

| Classificação Suplentes | Nome do Candidato | Quantidade de Votos |
|-------------------------|-------------------|---------------------|
| 14º | Geni Sabino | 21 |

- 01 Foto 3x4 recentes
- cópia carteira profissional (CTPS)
- cópia da Cédula de Identidade
- cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
- cópia do CPF/MF
- cópia do Certificado Militar
- cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação
- cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento)
- cópia da Certidão Nascimento de filhos menores
- cópia do Cartão de Vacinas filhos menores
- cópia do comprovante de escolaridade
- cópia do PIS/PASEP
- cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- número de conta no Banco Cooperativo Sicredi de Lidianópolis

LIDIANOPOLIS, 19 DE SETEMBRO DE 2022.

ADAUTO APARECIDO MANDU

Prefeito de Lidianópolis

*Obs. Fica dispensada de apresentar a documentação se já estiver assumido como conselheira tutelar titular, necessário apresentar somente se houver alteração.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3290

Lidianópolis, Terça-Feira, 19 de Setembro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 029/2023

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 020/2023

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ Nº 95.680.831.0001-68, SITUADO NA RUA JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 327 – CENTRO – LIDIANÓPOLIS-PR

CONTRATADA: VICTORIA SOBREIRA ALVES-RG Nº 10.650.614-0 SESP-PR

OBJETO: Para prestar serviços na função de **Professor de Educação Básica**, com carga horária de 20 horas semanais, desempenhando atividades relacionadas à Tendências, Avaliação e Planejamento didático; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Aspectos Filosóficos e Sociológicos da Educação; LDB (Leis de Diretrizes e Bases da Educação) e Plano Nacional de Educação; Projeto Político Pedagógico; Pareceres e Resoluções do Ministério da Educação, especialmente no que diz respeito à regulamentação do ensino, e Conhecimentos Didáticos).

SALÁRIO INICIAL: R\$ 2.210,28 (Dois Mil Duzentos e Dez Reais e Vinte e Oito centavos)

PERÍODO: Início em 19/09/2023 e término em 17/09/2024

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3290

Lidianópolis, Terça-Feira, 19 de Setembro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 4.528, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Conceder a servidora pública municipal, Sr.^a **VERENICE AUGUSTA LOPES SANTANA**, portadora da matrícula funcional 800005, ocupante do cargo de provimento efetivo de "PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA", licença-prêmio por assiduidade, por 03 (três) meses, a partir de 18/09/2023, com término em 16/12/2023, referente ao período aquisitivo de 08/06/2003 a 06/06/2008 de acordo com o artigo 104 da Lei Municipal n.º 041/93.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3290

Lidianópolis, Terça-Feira, 19 de Setembro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

PORTARIA N.º 4.529, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao servidor público municipal, Sr. **LUCAS SCHAINHUK**, matrícula 200809, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, gozadas a partir de 18/09/2023 a 02/10/2023, referente ao período aquisitivo de 03/02/2022 a 02/02/2023.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3290

Lidianópolis, Terça-Feira, 19 de Setembro de 2023

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

Telefone: 043 3473-1281 - Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O pregoeiro, **Uilian Cristiano Pires**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 11/2023
b) Licitação Nº : 11/2023
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Adjudicação e Homologação : 19/09/2023
e) Objeto adjudicado e homologado da Licitação : Aquisição de um Kit de Bandeiras (Brasil, Paraná e Lidianópolis) estampada em Oxford, 128x90 cm, para Câmara de Vereadores de Lidianópolis.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: SOUZA ANDRÉ E CIA LTDA
CNPJ/CPF: 77.458.388/0001-01

LOTE 1 - Valor Máximo do Lote: R\$ 632,00. (Seiscentos e trinta e dois reais).

| Item | Quant | Unid. | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------------|-------|-------|---|----------------|-------------------|
| 1 | 3 | KIT | BANDEIRAS (Brasil, Paraná e Lidianópolis) estampada em Oxford, 128 x 90 cm para Câmara municipal de Lidianópolis. | R\$ 632,00 | R\$ 632,00 |
| Total: R\$ | | | | | R\$ 632,00 |

Lidianópolis, 19 de setembro de 2023.

UILIAN CRISTIANO PIRES
Oficial Administrativo
Agente de Contratação



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3290

Lidianópolis, Terça-Feira, 19 de Setembro de 2023

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 11/2023

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: SOUZA ANDRÉ E CIA LTDA

CNPJ: 77.458.388/0001-01

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de um Kit de Bandeiras (Brasil, Paraná e Lidianópolis) estampada em Oxford, 128x90 cm, para Câmara Municipal de Lidianópolis.

VALOR TOTAL: R\$ 632,00. (Seiscentos e trinta e dois reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(Doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (Doze) meses.

INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/09/2023.

TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/09/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: DISPENSA nº 11/2023, homologada em 19/09/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO 19/09/2023